

O **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT**, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP, nos termos art. 2º, inciso III, da Lei Complementar 1.049, de 19 de junho de 2008, e

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT**, credenciada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), nos termos do art. 19, do Decreto estadual n.º 62.817, de 4 de setembro de 2017, conforme Processo SDECTI 486/17 e Resolução SDECTI 02 de 12/01/2018,

Tornam público a presente nota ao chamamento para instalação no Hub de Inovação, datado de 28 de abril 2020, com a seguinte finalidade:

- Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente ao pagamento da contrapartida relacionada à filiação na cota “Conectado”, uma vez que o valor não constou expressamente no chamamento divulgado em 28 de abril de 2020.
- Retificar que as atividades do Hub de Inovação para cota “Conectado”, será exclusivamente para permanência física no Hub.
- Incluir no texto que o pagamento da taxa de filiação será único.
- Prever a possibilidade da execução de atividades do Hub de Inovação, antes mesmo de sua inauguração física, caso as empresas manifestem interesse nas atividades intelectuais do Hub de Inovação, antecipadamente a sua inauguração, por meio da adesão da cota “sob medida” e da assinatura do respectivo instrumento contratual.
- Republicar integralmente o chamamento datado de 28 de abril de 2020 com as alterações acima citadas.

Ratificam-se, portanto, as demais condições do chamamento divulgado em 28 de abril de 2020, devendo ser considerado, para todos os efeitos, o chamamento atualizado e datado de 14 de setembro de 2020.

São Paulo, 14 de setembro de 2020

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - IPT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS – FIPT